

PROJETO DE LEI

: 01-1252/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1252/1995 DE 09/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE ERICH FROMM, A RUA D LOCALIZADA NO SETOR
197 QUADRA 006 CONJUNTO HABITACIONAL AGUA BRANCA AR/
LA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo. Processo Legislativo
26/10/2010 12:40:35

00000013224-19



ARQUIVADO EM 10/05/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc. 1252
de 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Comissão Justiça 09 NOV 1995
Comissão Política
Comissão Relações Exteriores
Comissão Meio Ambiente
Comissão Educação
Comissão Finanças
Comissão Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-1252/1995

Denomina de ERICH FROMM, a Rua
"D" - localizada no setor 197
Quadra 006 - Conjunto Habitacional Água Branca - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ERICH FROMM, ologradouro público, conhecido como Rua "D" - localizada no setor 197 - Quadra 006 - no Conjunto Habitacional Água Branca sito à Rua Profº José Nelo Lorenzon - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

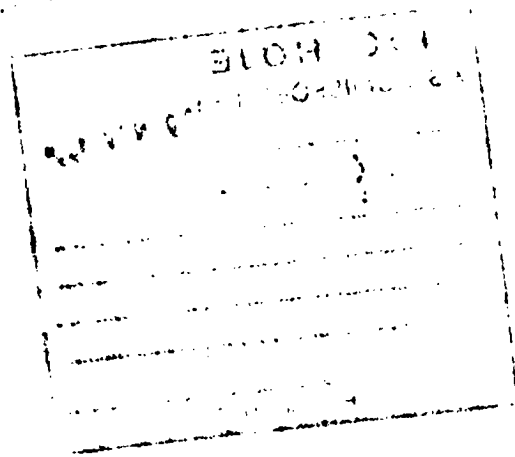
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

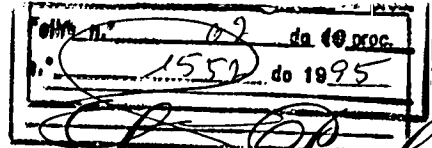
SEÇÃO DE REVISÃO
09 NOV 1995
-DT. 10-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE: M. juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 04 e folha de informação sob
n.º 05 12311195 a 1



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 18.03.1980 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1981 página 386.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

BIOGRAFIA

Erich FROMM

A humanidade ficou mais pobre no dia 18 de março de 1980: morreu um dos homens que mais se preocuparam com a coisificação do próprio homem, e que mais denunciaram a perda e a distorção de valores que a sociedade moderna produz, ao alienar e massificar os seus membros. Alemão, nascido em Frankfurt a 23-III-1900, Fromm foi forçado exiliarse nos EUA, quando, em 1934, os nazistas chegaram ao poder. E daí em diante toda sua vida seria dedicada a mostrar como a condição humana, dentro de certas condições históricas, pode fazer desabrochar os ditadores e os monstros. Hitler, para ele, não passou de um caso agudo de necrofilia, disposto a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1552	de 1995

matar e destruir tudo que está vivo e a procurar tudo que está morto e apodrecido. Por isso, não odiou apenas os judeus, mas também os poloneses, os russos, os próprios alemães, toda a humanidade e a própria vida. Acusado pelos freudianos e kleinianos de tentar 'reformatar' os conceitos freudianos, e por Herbert Marcuse de diluir o potencial revolucionário da obra de Freud, Erich Fromm tentou, em sua extensa obra, integrar conceitos de psicologia social de base marxista com conceitos psicanalíticos retirados de Freud. Ao lado de Karen Horney e Harry Sullivan, foi um dos líderes da corrente culturalista, que enfatizou a importância das condições sociais na formação da personalidade.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

canções populares do País de Gales, ora hinos da Igreja Ortodoxa Russa. Estudou violino, flauta e piano, e aos 19 anos formou seu primeiro conjunto, ao qual dois anos depois juntou-se Miles Davis, com quem gravou *Kind of blue*, disco que estabeleceu uma nova sintaxe para a improvisação jazzística, baseada em escalas, em vez de acordes. Recebeu cinco vezes o Grammy, troféu da indústria fonográfica dos EUA equivalente ao Oscar do cinema. Suas composições mais conhecidas são *Peace piece*, *Blue in green* e *Walkin' up*. Morreu em 17-IX-1980, ainda no auge de uma carreira sempre aplaudido pela crítica de todo o mundo.

Arnaldo ESTRELA

Chopin, Beethoven, Schumann, Villa-Lobos e muitos outros compositores eram da sua intimidade de pianista. Grandes regentes internacionais, como Mitropoulos, Bruno Walter e Eugene Ormandy o tiveram como solista. Foi aplaudido em Paris, Moscou, Pequim e Nova York e ganhou vários prêmios internacionais. Ao morrer a 21-II-1980, deixou uma obra internacionalmente reconhecida e respeitada, como pianista, musicólogo, pesquisador e professor. E talvez tenha sido a sua atividade didática uma das suas contribuições mais palpáveis, sobretudo em relação ao Brasil, onde formou uma plêiade de pianistas, hoje reconhecidos mundialmente, como Vera Astrachan, Luís Medalha, Linda Maria Bustani e Fernando Lopes. A música era sua constante emoção e sua preocupação de todas as horas. Mas nunca procurou encerrar-se em uma torre inacessível, nem deixou de ter, em nenhum momento, uma visão aguçada dos problemas políticos de sua época. Pensava com grande independência, e isso lhe permitia ver tanto os erros da excessiva burocratização soviética, que fazia censurar nomes como Chostakovitch e Prokofiev, como criticar a nefasta dominação das gravadoras internacionais, que reduzem a música a um mero som comercial. Exaltava-se assim com essas mesquinhas do mundo, que ele queria menos reprimido e robotizado. Carioca, adorava o Rio de Janeiro, onde nasceu a 14-III-1908, e de cuja vida cultural participou ativamente.

Otávio de FARIA

Nascido na primeira década do século (15-X-1908), ele conservou em seus 72

anos de vida (morreu em 17-X-1980) algumas linhas mestras que o tornaram um personagem à parte na literatura e na vida cultural brasileira. Místico, conservador, puritano, "de um puritanismo dos moralistas que se comprazem paradoxalmente no pecado", como observou o escritor Antônio Carlos Villaça, foi antes de tudo um atormentado. E seu tormento é a visão maniqueísta da luta entre o bem e o seu oposto, a partir da qual ele mergulha numa sondagem psicológica marcada pela angústia religiosa. Sua obra, *A Tragédia burguesa*, é um ambicioso *roman-fleuve* em 13 volumes de "tensão interiorizada", no dizer do crítico Alfredo Bosi, já que neles "o herói não se dispõe a enfrentar a antinomia eu/mundo pela ação e evade-se, subjetivando o conflito". Religioso e arqui-conservador como Gustavo Corção, ao contrário deste preferiu recolher-se à literatura e não entrar em polêmica. Sua obra e sua conduta harmonizam-se em uma suave gravidade, que foi talvez a marca mais legítima de sua vida.

Abel FERREIRA

O prêmio Golfinho de Ouro, ganho em 1978 por ter completado meio século de dedicação à música popular brasileira, deixou-o meio perplexo: "Afinal de contas", raciocinou, "estou sendo premiado por fazer exatamente a coisa que mais gosto na vida". E era verdade. Nascido na fronteira entre Minas Gerais e Goiás, em 15-II-1915, começou a aprender teoria musical e clarineta aos 12 anos, e três anos depois já era músico profissional. Aos 17 anos, tocava sax-alto e tenor na Rádio Guarani, de Belo Horizonte. E a partir de 1943, quando se fixou no Rio de Janeiro, não parou de tocar, ora no Casino da Urca e nas rádios cariocas, ora viajando pelo Brasil e pelo mundo, às vezes com seu grupo Turma do Sereno, e mais tarde, com Abel e seu conjunto. Tocou em 11 países da Europa, inclusive na Exposição Internacional de Bruxelas, e na URSS, sempre antecedendo suas audições de *Chorando baixinho*, dedicada à sua mulher. Carioca de coração, morreu no Rio de Janeiro, em 13-IV-1980.

Erich FROMM

A humanidade ficou mais pobre no dia 18 de março de 1980: morreu um dos homens que mais se preocuparam

com a ~~conservação do próprio homem~~, e que mais denunciaram a perda e a distorção de valores que a sociedade moderna produz, ao alienar e massificar os seus membros. Alemão, nascido em Frankfurt a 23-III-1900, Fromm foi forçado a exilar-se nos EUA, quando, em 1934, os nazistas chegaram ao poder. E daí em diante toda sua vida seria dedicada a mostrar como a condição humana, dentro de certas condições históricas, pode fazer desabrochar os ditadores e os monstros. Hitler, para ele, não passou de um caso agudo de necrofilia, disposto a matar e destruir tudo que está vivo e a procurar tudo que está morto e apodrecido. Por isso, não odiou apenas os judeus, mas também os poloneses, os russos, os próprios alemães, toda a humanidade e a própria vida. Acusado pelos freudianos e kleinianos de tentar 'reformatar' os conceitos freudianos, e por Herbert Marcuse de diluir o potencial revolucionário da obra de Freud, Erich Fromm tentou, em sua extensa obra, integrar conceitos de psicologia social de base marxista com conceitos psicanalíticos retirados de Freud. Ao lado de Karen Horney e Harry Sullivan, foi um dos líderes da corrente culturalista, que enfatizou a importância das condições sociais na formação da personalidade.

Alfred HITCHCOCK

Uma relação muito especial com o medo, e o prazer que esse medo pode proporcionar ao ser aliviado, talvez expliquem em parte porque ele se tornou o indiscutível mestre do *suspense*. Uma prisão aos cinco anos de idade, determinada pelo pai, que o entregou, com um bilhete, ao delegado, pode explicar talvez a origem dessa relação com o medo. Para ele, as pessoas gostam de sentir medo, não o medo das coisas reais, mas daquilo que sabem que não existe realmente. Essa sensação começa quando a mãe amedronta o bebê, e logo em seguida o abraça, aliviando-o do medo. Mas o que o tornou um grande cineasta foi justamente a coragem de assumir uma posição ousada em relação ao cinema, já em seus primeiros filmes. Desde o começo de sua carreira, ele entendeu que um filme deve ser visto da mesma maneira como se lê um romance: "com os olhos e o coração batendo forte." Que perspectiva mais apaixonada poderia ter esse inglês, nascido em Londres em 13-VIII-1899, e que em 1925 dirigiu seu primeiro filme?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 35

do processo n.º 1252 de 19 95 13 11 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 13-11-95

MARIA CANDIA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

14/11/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/11/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de 11 de 1995.

Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 06 _____

Em 06/12/95

(a) _____



Câmara Municipal de

Folha n.º	06
n.º	1052
de 19	95

João Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1252/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Rua Erich Fromm) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1252/95.

Sala da Comissão de Justiça,

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
12, 05.
Presidente

A

LEG 8 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências,

SP., 11/12/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 8

121 12 195

16:20h. *AB*

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício solicitando informações ao
Executivo a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

12.12.95

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico do Direção III

SEQUE *m* junt. do 5 na data
documento 5 papel de informação
publicado 5 sob folha 5 n.o 07909
Em 120112195
AB



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1252 de 19 95
O funcionário [assinatura]

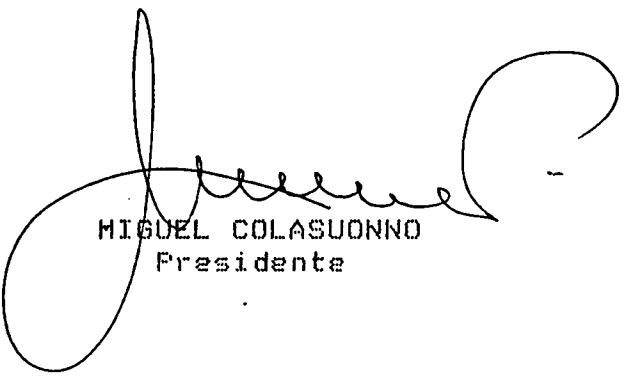
São Paulo, 14 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0984/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1252/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Erich Fromm, a Rua "D", localizada no setor 197 - Quadra 006 - Conjunto Habitacional Água Branca - AR/LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1252/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

1252

de 19

95-20 12 95

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
(a) Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 12 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

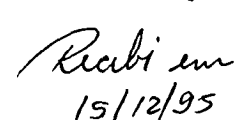
Folha nº 08 do proc.
n.º 1252 de 19 95
O funcionário

MEMORANDO

São Paulo, 14 de dezembro de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 984/95 , de
14/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1252/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 1252/95 de fls. 01 e do
despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 06.


15/12/95
Regina
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete

CÓD. 0553



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

09

do processo n°

1252

de 19.

95-20, 12, 95

(a)

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO

Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 12 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEQUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 02.04.96

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10
N.º 1252/95
do proc.
funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando outro anterior, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1252/95, de autoria do nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ERICH FROMM) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1252/95.

Sala da Comissão de Justiça, 02/04/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

cds/1f1252-5

Em.

RECEBIDO EM LEG 1
em 08/04/96
às 16:15 horas

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

ANGELA BORDIN ANDRÉO
Chefe de Seção Técnica III

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

MARIA ELIZABETH VA DE CAMARGO
Assistente Técnico da Direção IV

SEQUE mm juntado S nesla data
documento S e papel de informação
rubricado S eob folha S no 112 13
Em 116 104 96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
n.º 1252 de 1995
O funcionário

São Paulo, 09 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0379/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1252/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Erich Fromm a Rua D, localizada no setor 197 - Quadra 006 - Conjunto Habitacional Água Branca - AR/LA, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 984/95, de 14 de dezembro de 1995, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1252/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Jcss



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº

1252

de 19

95-17.04.96

(a)

MARIA ELIZABETH

Assist.

DE CAMARGO
Técnico do Direção IV

À Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 17/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do proc.
nº 1252 de 1995
O Secretário

São Paulo, 09 de abril de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 0379/96 , de
09.04.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1252/95 , de autoria do Vereador Mário
Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1252/95 e do despacho da
comissão solicitante de fls. 10.

RECEBI EM:

11/04/96


REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete

CÓD. 0553



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº

1252

de 19

95-17,04,96

(a)

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnica de Eleição IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 17/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/04/96 às 14⁰⁰ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 14

Em 30 / 04 / 96

(a)

WW



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de abril

Folha	14	do proc
N.	132	de 1996
O funcionário	W	de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 15	do proc
N.º 4252	de 19 95
O funcionário	XW

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI NºS: 1250/95, 1251/95, ~~1252/95~~ 1253/95, 1273/95, 1274/95 ,
1297/95, 1298/95 e 1300/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS NºS:
18/Leg.3/0982/95, 18/Leg.3/0983/95, 18/Leg.3/0984/95, 18/Leg.3/
0985/95, 18/Leg.3/0989/95, 18/Leg.3/0990/95, 18/Leg.3/0993/95 ,
18/Leg.3/0994/95 e 18/Leg.3/0995/95, REMETIDAS À CÂMARA MUNICI
PAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 796.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 3623/95-P.L. 1252/95 em 04/12/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

Em atenção ao solicitado, informamos que

não consta em nossos cadastros Planta do Conjunto Água Branca, cuja ~~solicitação~~ técnica e jurídica é impossível

determinar. Em nossos cadastros não consta sequer informação

a respeito de aprovação do empreendimento, o que é

imprescindível para esclarecer se o sistema viário será

público ou via interna de caráter condominial, motivo pelo

qual a maior parte dos quesitos fica prejudicada.

Acrescentamos ainda, que o nome proposto

não constitui homônimo.

S.P., 04/12/95

LUIS ANTONIO DE ALMEIDA
Diretor Substituto Div. Téc. de
Ofic. e Den. de Logradouros
CASE-4

AJM/LAA/mcfa

93 09 008 / 89 9131
ROSA MIRANDA
CASE 4

1252/95
16
195

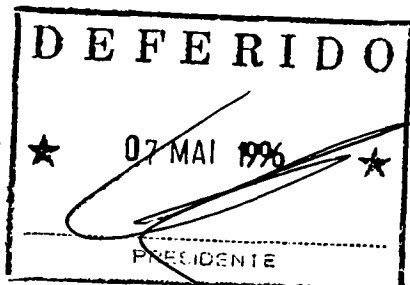


Câmara Municipal de

Folha n.º 17	do proc.
N.º 1252	de 1995
O Funcionário	SA Paulo

13 - RDS
13-0502/1996

REQUERIMENTO

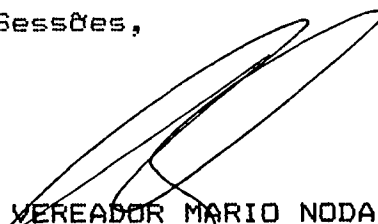


REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais,

que o Projeto de Lei nº 1252/95, de minha autoria, seja retirado

e arquivado.

Sala das Sessões,


VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

1º Suplente da Mesa

SEÇÃO DE REVISÃO

07 MAI 1996

- DT. 10 -

A Com. do Const. e Justiça

8 5, 96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 09/05/96 às 12:00 hs

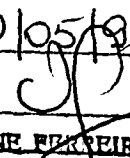


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT. 94
10/05/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17 fls.
Arquivo em	10/05/96
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I	